



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D’Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTRARIA Nº 102 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 05 (CINCO) dias de FÉRIAS a servidora **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA** cargo QUIMICA, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, com gozo em 15/12/2025 A 19/12/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste/MT, 24 de Novembro de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI